



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 346
Do Processo nº 2005-0.327.285-6

Em 15 / 02 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2005-0.327.285-6
INTERESSADO: T4U BRASIL LTDA
LOCAL: Rua Manuel de Souza, nº 41
SQL: 072.073.0099-9
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/027/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/12/2012, às fls. 272 e 273;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/877/15/lgm